



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 080, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do art. 1° do Decreto n° 208, de 16 de março de 2021.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do art. 1° do Decreto n° 208, de 16 de março de 2021 que passa a ser composto da seguinte forma:

I	<b>Lídia Tenório da Silva e Sueli Mamede Lobo Ferreira</b>	Representantes do Poder Executivo Municipal
II	<b>Lázara Batista Vieira Silva Oceli Fenandes da Silva</b>	Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal
III	<b>Claudiana Dias Santos</b>	Representantes dos Diretores das Escolas da Iniciativa Privada que ofertam Educação Infantil
IV	<b>Deise dos Santos Alves Vanusa Freire de Lima Carvalho</b>	Representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
V	<b>Francisco Everton de Sousa Barros Junior</b>	Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
VI	<b>Tiago Augusto de Amorim Souza</b>	Representante dos Profissionais do Administrativo da Educação Pública Municipal
VII	<b>Antônio Francisco Jacaúna Neto Maria Luiza Nogueira Rangel</b>	Representantes das universidades/institutos Superiores com Sede no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**